

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL PPGA Nº. 03/2016 – RETIFICADO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE DINTER  
(UFRN/UPE/UFRPE) PARA INGRESSO EM 2016.2**

A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Administração, modalidade DINTER (UFRN/UPE/UFRPE) em 2016.2.

**1. DO NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS E DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Para efeito desse edital, estão sendo ofertadas até 15 vagas para o curso de Doutorado, destinadas a professores da UPEE UFRPE, distribuídas nos seguintes grupos temáticos de pesquisa: (1) Estratégias e Políticas de Gestão; (2) Finanças; (3) Gestão de Sistemas e Tecnologia de Informação; (4) Gestão Institucional e Políticas Públicas; (5) Modelos de Decisão, de regressão e de eficiência; (6) Organização de Aprendizagem e Saberes em Iniciativas Solidárias e Estudos no Terceiro Setor; e especificadas no quadro a seguir:

<b>Grupos temáticos de pesquisa</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Vagas</b>
Estratégias e Políticas de Gestão	GO	2
Finanças	GO	2
Gestão de Sistemas e Tecnologia de Informação	GO	2
Gestão Institucional e Políticas Públicas	GPP	4
Modelos de Decisão, de Regressão e de Eficiência	GO	2
Organização de Aprendizagem e Saberes em Iniciativas Solidárias e Estudos no Terceiro Setor	GPP	1
Vagas que poderão ser alocadas em qualquer um dos grupos temáticos		2
<b>Total de Vagas</b>		<b>15</b>

Legenda: GO: Gestão Organizacional; PP: Gestão e Políticas Públicas.

Detalhes sobre as áreas de concentração do Programa podem ser consultados no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>, na opção Ensino/Corpo Docente, o qual possui link para o Currículo Lattes do CNPq dos respectivos docentes.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição é realizada somente online através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar na opção Doutorado em Administração modalidade DINTER (UFRN/UPE/UFRPE) e realizar os seguintes procedimentos:

- i. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, sugerindo o orientador em que pretende desenvolver sua Tese de Doutorado;
- ii. Anexar o Anteprojeto de Tese de Doutorado, elaborado conforme item “c” das Disposições Gerais deste Edital;
- iii. Anexar cópia do **Resultado do Teste ANPAD**, serão aceitas somente as edições a partir de setembro de 2014;
- iv. Anexar uma foto 3x4;
- v. Anexar cópia do documento de Identidade;
- vi. Anexar cópia do CPF;
- vii. Anexar cópia do Diploma do Curso de Graduação;
- viii. Anexar cópia do Diploma do Curso de Mestrado;
- ix. Anexar cópia do Currículo Lattes cadastrado no CNPq;
- x. Comprovação da produção científica cadastrada no Currículo Lattes, conforme orientações do Anexo I. Serão aceitos, como comprovantes, cópias da página de identificação do autor, título, link na internet e/ou e mídia de publicação, no caso de artigos.

Serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem documentação completa, conforme procedimentos informados no Formulário de Inscrição. A ausência de qualquer documento resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

O atendimento pessoal é feito de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, na UFRN – CCSA – Ed. Goiabão – Tel.(84) 3215-3536 ou (84) 3215-3500.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de duas fases, especificadas a seguir.

### 1ª fase

- a) Análise, por uma banca formada entre os professores de cada grupo temático, dos seguintes documentos acadêmicos dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas:
  - i) **Anteprojeto de Tese de Doutorado**, elaborado conforme o item “c” das Disposições Gerais deste Edital. A pontuação desse Anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório.
  - ii) **Produção Científica** cadastrada no Currículo Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) devidamente comprovada por documentação hábil, conforme orientações constantes no Anexo I. A pontuação dessa produção científica tem caráter classificatório.

Serão eliminados desta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem nota média mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero), concedida pelos membros da referida banca, em revisão cega, no Anteprojeto de Tese de Doutorado.

## **2ª fase**

A 2ª fase do processo seletivo consiste da realização de **entrevista** com os candidatos aprovados na 1ª fase. Essa prova de entrevista será realizada por uma banca formada entre os professores de cada grupo temático. Nesta ocasião, o candidato será avaliado em função dos seguintes itens: defesa da opção pelo Grupo temático; aderência do Anteprojeto à área de concentração; conhecimento em profundidade dos conceitos teóricos da pesquisa; exequibilidade da pesquisa; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e dedicação ao curso.

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que na entrevista não alcançarem nota média mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero), concedida pelos membros da banca.

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência ou outro meio de comunicação disponível, agendadas conforme datas definidas pela Comissão de Seleção.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada dos **itens avaliativos**, de acordo com os seguintes pesos:

<i>Item Analisado</i>	<i>Peso</i>
Resultado geral do Teste ANPAD	30
Anteprojeto de Tese de Doutorado	30
Produção Científica	20
Entrevista	20

As notas do Teste ANPAD e da Produção Científica serão convertidas para uma escala de zero a dez pontos, com aproximação até a primeira casa decimal.

Em caso de empate da média, será utilizado o resultado geral do teste ANPAD como critério de desempate. Na persistência de empate, será utilizado como critério de desempate o resultado específico da prova de Português, Raciocínio Lógico, Raciocínio Analítico, Raciocínio Quantitativo e Inglês, nessa ordem.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<i>Atividades</i>	<i>Datas</i>
Inscrição no processo seletivo	Até 20 de junho de 2016
Divulgação de deferimento das inscrições	27de junho de 2016

Divulgação do resultado da 1ª fase do processo seletivo	04 de julho de 2016
Realização das Entrevistas (2ª fase)	25, 26 e 27 de julho de 2016
Divulgação do resultado da 2ª fase do processo seletivo	29 de julho de 2016
Divulgação final dos aprovados	02 de agosto de 2016

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGA e no seu site na Internet: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppga>.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato será avaliado em todas as etapas do processo seletivo no âmbito do grupo temático de pesquisa e da área de concentração para o qual se inscreveu;
- b) Independente da área de concentração escolhida, aos futuros egressos do Curso de Doutorado modalidade DINTER (UFRN/UPE/UFRPE) será outorgado o título de Doutor em Administração, sem qualquer menção à área de concentração escolhida;
- c) O Anteprojeto de Tese de Doutorado a ser entregue na Secretaria deverá conter a seguinte estrutura: Título do Anteprojeto; Contextualização e Problematização da pesquisa (deve conter o problema da pesquisa e o arcabouço teórico); Objetivo (s) da pesquisa; Justificativa (indicar, inclusive, as mudanças e/ou avanços em relação à dissertação de mestrado); Procedimentos metodológicos. Quanto à formatação, o anteprojeto deverá ter **no máximo 5 (cinco) páginas**, excetuando-se os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, referências bibliográficas, apêndices e anexos. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm.
- d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGA. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado para matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- e) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- f) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- g) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação do PPGA e da UFRN;
- i) Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção;
- j) O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação de cada etapa pela Comissão de Seleção. Para interposição de recurso, o candidato deve preencher o formulário do Anexo IV e encaminhá-lo para o e-mail [ppga@ccsa.ufrn.br](mailto:ppga@ccsa.ufrn.br) ;
- k) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.
- l) Fica acordado entre a UFRN/UPE/UFRPE que o efetivo início do DINTER fica condicionado à assinatura do Contrato a ser firmado entre a Patrocinadora (UFRN) e as

instituições parceiras (UPE/UFRPE) que regerá as condições financeiras, administrativas e acadêmicas para o perfeito funcionamento da execução do Doutorado Interinstitucional.

Natal/RN, 16 de Junho de 2016.

A Comissão de Seleção:

Professor Dr. Luciano Ferreira  
Presidente da Comissão de Seleção

Professora Dr<sup>a</sup>. Dinah dos Santos Tinôco  
Membro Titular

Professor Dr. Luciano Bezerra de Menezes Sampaio  
Membro Titular

**EDITAL PPGA Nº. 03/2016**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO MODALIDADE**  
**DINTER (UFRN/UPE/UFRPE) EM ADMINISTRAÇÃO PARA INGRESSO EM 2016.2**

**Anexo I – Tabela de critérios para avaliação da produção científica do Currículo Lattes**

N	Item	Pontos	Pontuação do candidato	Reservado para a banca
<b>I</b>	<b>Artigos em Periódicos segundo Qualis/CAPES em Administração, Turismo ou Ciências Contábeis</b>	<b>Pontos</b>		
1	Artigos em Periódicos A1	100		
2	Artigos em Periódicos A2	80		
3	Artigos em Periódicos B1	60		
4	Artigos em Periódicos B2	50		
5	Artigos em Periódicos B3	30		
6	Artigos em Periódicos B4	20		
7	Artigos em Periódicos B5	10		
<b>III</b>	<b>Outras atividades</b>			
1	Trabalho Completo em Anais de Eventos Internacionais*	20		
2	Trabalho Completo em Anais de Eventos Nacionais*	10		

\* Máximo de 3 (três) ocorrências.

Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada. No caso de artigos, será aceito como comprovante uma cópia da página de identificação do autor, contendo título, nome do periódico e dados da publicação (número, volume e ano). No caso de artigos aceitos para publicação, deverá ser anexada cópia da carta de aceite. Os candidatos deverão **anexar** o documento comprobatório sobre a classificação do periódico onde foi publicado, disponível no site da WebQualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

Os candidatos deverão organizar todos os documentos comprobatórios na mesma sequência da Tabela do Anexo I, elaborar e **anexar** uma listagem com os referidos documentos e **preencher** a coluna “Pontuação do Candidato”.

**A ausência dos itens solicitados neste Anexo ou inconsistências no preenchimento da Tabela eliminam o candidato.**

## Anexo II – Critérios para avaliação das Entrevistas

Nome do Candidato:	
Nível pretendido:	<b>Doutorado</b>

<b>1. ASPECTOS PESSOAIS/ACADÊMICOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
1. Motivação para realizar o Curso										
2. Histórico acadêmico										
3. Potencial de liderança e trabalhos grupais										
4. Disponibilidade de Tempo/Se trabalha, compatibilidade da atividade com o Curso										
5. Apoio financeiro (se não pedir bolsa)										
6. Projeto de vida após a conclusão do curso										
7. Perfil acadêmico/profissional para a área temática										
8. Participação em projetos de pesquisa										
Nota 1=										
<b>2. SOBRE O PROJETO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
1. Conhecimento (em profundidade) do tema teórico e empírico da pesquisa										
2. Capacidade de comunicar as idéias do tema proposto										
3. Exequibilidade da pesquisa/ capacidade para executar o Projeto										
4. Viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos										
Nota 2										
Nota Final=(Nota1 + Nota2)/2										

\* Nota 1 e Nota 2 são obtidos pela média aritmética dos itens de avaliação.

Observações:





**Anexo V – QUADRO DE ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA/GRUPOS TEMÁTICOS**

<b>Grupos temáticos de pesquisa</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Orientadores</b>
Estratégias e Políticas de Gestão	GO	Afrânio Araújo
		Miguel Moreno
Finanças	GO	Anderson Mol
		Vinício Almeida
Gestão de Sistemas e Tecnologia de Informação	GO	Anatália Ramos
		Manoel Veras
Gestão Institucional e Políticas Públicas	GPP	Dinah Tinoco
		Hironobu Sano
		Jomária Alloufa
		Maria Arlete Araújo
Modelos de Decisão, de Regressão e de Eficiência	GO	Luciano Ferreira
		Luciano Sampaio
Organização de Aprendizagem e Saberes em Iniciativas Solidárias e Estudos no Terceiro Setor	GPP	Washington Sousa

Legenda: GO: Gestão Organizacional; PP: Gestão e Políticas Públicas.